
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 29/84.

Constitui Comissão Especial e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições Regimentais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial destinada a realizar visita e tomar conhecimento do estado em que se encontram as instalações e equipamentos do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos do Requerimento nº 1178/84.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata este artigo será constituída pelos Senhores Deputados Eladyr Nogueira, Iranildo Paiva, Paulo Roberto Matos, Aldebaro Klautau e Carlos Estácio e terá o prazo de 10 (dias), contados da publicação desta Resolução, para o desempenho de sua missão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de setembro de 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª. Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO
2º. Secretário

DOE Nº 25.337, de 27 de setembro de 1984.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.